



**DECRETO Nº. 2499, de 17 de março de 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, incisos I e III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2714, de 16/03/2023, **DECRETA**:-

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
23.695.1022.1091	4.4.90.51.00	0599	600.000,00	Obras e Instalações
<b>Valor Total do Crédito</b>			<b>600.000,00</b>	

**Parágrafo único** – O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente de:-

- Superávit Financeiro** do exercício anterior (2022) da conta bancária vinculada, do Ministério da Economia, nos termos do § 1º, Inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por força do repasse de pagamento nº. 09032022-017046 – Programa nº. 09032022, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais); e,
- Redução** parcial do orçamento vigente no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nos termos do §1º. Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
23.695.1022.1.077	4.4.90.51.00	0210	64.000,00	Obras e Instalações
<b>Valor Total do Redução</b>			<b>64.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



São Simão, 17 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
Prefeito